

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N° .../2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA A. BRITO DOS SANTOS - ME.

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 003-2014/SEMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, JOÃO GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação à Cláusula Sétima do Contrato nº .../2014, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrario.

CONSIDERANDO o Principio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação à Cláusula Sétima do Contrato nº .../2014, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado de conformidade com que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

 7.1 – O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do recurso advindo pela emenda parlamentar nº. 34910005 – proposta 12884.091000/1140-01, podendo ser prorrogado de conformidade com que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Goianésia do Pará/PA, 02 de junho de 2014.

João Gomes da Silva Prefeito Municipal

Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, Cep 68639-000 - Goianésia do Pará/PA